

**PARECER****PROCESSO Nº 793/2011****ORIGEM:** CCT – EPS**INTERESSADO:** VALDESIO BENEVENUTTI**ASSUNTO:** Requerimento de Gratificação de Dedicção Integral**HISTÓRICO:**

- Em 15/02/2011, o Prof. Valdesio Benevenuti encaminha requerimento de Gratificação de Dedicção Integral (GDI), para o período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2011;
- Em 23/02/2011 o requerimento é aprovado *Ad Referendum* pelo presidente da Comissão de Análise e Avaliação de GDI, Prof. Júlio Miranda Pureza;
- Em 23/02/2011 o requerimento de GDI é aprovado no Conselho de Centro do CCT;
- 01/03/2011 a aprovação *Ad Referendum* é homologada.
- Em 10/03/2011 fui designada relatora do processo para análise e emissão de parecer em reunião ordinária do CONSUNI do dia 15/03/2011.

**ANÁLISE:**

Trata-se de requerimento de concessão de Gratificação de Dedicção Integral (GDI), para o período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, formulada pelo Prof. Valdesio Benevenuti, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT).

O requerente apresenta no Processo os seguintes documentos:

- a) Requerimento e Termo de Compromisso do professor, declarando que não exercerá outra atividade com vínculo empregatício com outra instituição, de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011;
- b) Cópia dos Planos de Trabalho Individual (PTI), endossados pelo Chefe de Departamento, relativos aos semestres 2010/1, 2010/2 e 2011/1;
- c) Comprovantes de Progressão de Nível: Portaria 566/10, publicada no Diário Oficial nº 18.858, de 31/05/2010; e Portaria 674/08, publicada no Diário Oficial nº 18.417, de 05/08/2008;
- d) Portaria 469/02, de 17/06/2002 – da nomeação por Concurso Público do Professor, com carga horária de 20 horas semanais;
- e) Portaria 864/05, de 06/10/2005, da homologação do Estágio Probatório;
- f) Portaria 1579/10, de 03/11/2010, da ampliação de Regime de Trabalho;
- g) Termo de rescisão de contrato de trabalho com a Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ);
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

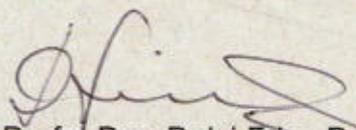
Assim, o Processo cumpre as exigências da Resolução nº 024/2009 – CONSUNI, que estabelece procedimentos e critérios para avaliação e concessão da GDI.

**VOTO DA RELATORA:**

Dado o exposto na análise, voto desta relatora é Favorável à concessão de Gratificação de Dedicção Integral, no período de 15/02/2011 a 31/12/2011, ao Prof. Valdesio Benevenuti.

---

Florianópolis, 15 de março de 2011.



Profa. Dra. Delsi Fries Davok

Relatora

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI  
em sessão de 15 de MARÇO de 2011  
aprovou o PARECER N.º 015/2011 EXARADO  
Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI

PARECER 015/2011 - CONSUNI

Registrado às folhas	.....	do
Livro competente n.º	INFORMAT.	
Em	15 / 03 / 2011	
..... Secretaria dos Conselhos		